

Salvador, 30 de Outubro de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 004/2018 – MRPJMMN (Processo seletivo destinado à **LAVANDERIA HOSPITALAR** em prol da Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto).

Por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão da **Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto**, situado na cidade de Salvador, Bahia, consoante termos do Contrato de Gestão Emergencial nº 050/2018, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 004/2018, **HABILITAR** a proponente SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 12.784.295/0001-13, e **NÃO HABILITAR** a proponente **BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 21.564.545/0001-09**, uma vez que esta descumpriu o quanto exigido no edital do processo seletivo, especificamente nas cláusulas “4.3 – b” (apresentação de certidão negativa municipal), uma vez que apresentou certidão positiva do Município de Salvador, e um comprovante de transação bancária e DAM, sem, contudo, comprovar que a inscrição se referia unicamente ao citado recolhimento. Por outro lado, e mesmo que habilitada fosse, apresentou a **BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.** preço superior ao da proponente habilitada. Assim, e, tendo a proponente habilitada, SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 12.784.295/0001-13, apresentando melhor e menor proposta, e estando os preços dentro da média do mercado, declara vencedora a citada empresa do presente Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, devem os autos ser encaminhados ao Setor de Contratos para confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 12.784.295/0001-13. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy


Cintia Santos


Ana Queiroz

Comissão de Licitação

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.

CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850

<http://www.igh.org.br>